



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Parecer nº 05/2011

**Aprova o convênio para repasse de verba à Creche
Cooperativada da Esperança Vô Erich Panke –
Coostal de Rio Pardinho.**

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

Relatório

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de prorrogação do convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 5.747,50 mensais, à Creche Cooperativada da Esperança Vô Erich Panke – Coostal de Rio Pardinho.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 – Ofício nº 216/SMEC/2011 subscrito pela representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;
- 2 – Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
- 3 – Plano de trabalho – descrição do projeto;
- 4 – Plano de trabalho – cronograma de desembolso.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Creche Cooperativada da Esperança Vô Erich Panke – Coostal de Rio Pardinho, já entregou todos os documentos solicitando cadastramento, credenciamento e autorização para o funcionamento junto ao CME/SCS, bem como, já efetuou a atualização anual do cadastro.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Creche Cooperativada da Esperança Vô Erich Panke – Coostal de Rio Pardinho.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2011.

Júlia Rejane de Souza – Coordenadora e relatora

Luciana Köhler Louzado

Lurdete Justina Calvi Staub

Nestor Raschen

Silvana Marilin Budde

Aprovado, pela maioria dos presentes, na Plenária de 03 de outubro de 2011.

Júlia Rejane de Souza
Presidente do CME/SCS